

ATA 008/2023 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE MAFRA (SC) - CMI. Aos dez dias do mês de agosto de 2023, às 8h30min, na sede do Centro de Convivência do Idoso, situado na rua: Tupinambás n.80, bairro Vista Alegre, Mafra SC, realizou-se a reunião nº 008/2023 - Ordinária, do Conselho Municipal do Idoso CMI Mafra/SC. A Reunião contou com a presença dos (as) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS: Titular: Edenize Farias dos Santos Presidente do Conselho em exercício, ora representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Titular da Secretaria Municipal de Administração: Vitoria Nader Dutra; Titular da Secretaria Municipal de Saúde: Alci Teresinha Leite. CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: Representante da ASAPRIMA, Titular: Maura Miguel; Grupo da Terceira Idade, Titular: Erenita Voitexm; Aline Witt Habskost Dola, Titular representante da OAB dos Advogados do Brasil; SENAC: Suplente, Renata Schelbauer; Associação de Caridade São Vicente de Paulo, Titular: Patrícia de Assis de Bastos; Demais participantes: Araci Turchen Makohin, Secretária executiva dos Conselhos. Inicialmente, foi verificado que havia quórum para o prosseguimento dos assuntos deliberativos. A presidente em exercício Edenize deu boas vindas aos participantes e solicitou a ordem do dia com a aprovação da Ata da reunião anterior enviada no grupo de whatsapp para leitura, que foi aprovada pelos membros participantes da referida reunião. Passou para a leitura das correspondências emitidas e recebidas as quais fazem parte integrante desta ata. **Correspondências Emitidas:** Ofício de convocação aos conselheiros nº 026/2023CMI; Ofício 023/2023CMI, expedido em 01/08/2023 destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a justificativa para aquisição de aparelho celular para o Conselho; Ofício 024/2023CMI expedido em 01/08/2023, endereçado ao Ministério Público, informando acerca da Publicação da Resolução 07/2023CMI, a qual dispõe sobre a aprovação das renovações de inscrição das entidades que compõem o conselho. **Correspondências Recebidas:** A Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso -DPCAMI, enviou uma cópia de um *e-mail* enviado a Delegacia Regional de Polícia, o qual se refere a denúncia realizada através do *Disque 100*, solicitando agente policial para realização de investigação policial, a partir do Boletim de Ocorrência registrado após a denúncia; Recebidas, através do *Disque 100*, as Denúncias de Protocolos: 1920947, 1921762, 1956557, 1947087. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, enviou e-mail solicitando encaminhamento da denúncia realizada no protocolo 1947087 ao Ministério Público (O qual foi encaminhado por este Conselho). Na sequência, Soely conselheira e psicóloga do CREAS, fez uma breve explanação a respeito das denúncias recebidas pelo disque 100 e outros meios. Que algumas denúncias são inverídicas, há casos de vizinhos que por algum motivo tem

desavenças e ai fazem uma denuncia como forma de prejudicar o outro. Toda denuncia chega ao CREAS, e a equipe é quem faz as visitas e verifica a denúncia. Muitas vezes tem necessidade de reunir a família para resolver o assunto familiar e que se torna muito complicado essas reuniões, em muitos casos é chamado o jurídico da prefeitura para acompanhar as reuniões e dar suporte moral pois a presença de um advogado acalma os ânimos na reunião. Soely comunicou aos conselheiros sobre a denuncia do disque 100 protocolo 1947087 sobre o Lar Doce Lar - Marcos Maya e solicitou a presidente para reunir os membros da Comissão de inscrição, monitoramento e fiscalização de entidades para que fosse realizada visita de inspeção ao local, a qual foi atendida e agendada para o dia 24 de agosto de 2023, às 09:00 Horas. Na sequência seguindo a pauta, fora apresentado e discutido o plano de ação 2023, do Conselho Municipal do Idoso, elencando os pontos já realizados do plano e verificando as possíveis soluções para o cumprimento e implementação. Verificou-se que a medida mais célere de implementar as ações previstas no referido plano de trabalho seria com a realização de visitas diretas, feitas pelos membros do CMI aos poderes legislativo, executivo, judiciário, MP e também à entidades/empresas que possam colaborar com o fortalecimento do conselho. Os membros também falaram sobre as políticas públicas municipais para os idosos, e sobre a importância de iniciar as visitas no âmbito do executivo municipal, uma vez que o conselho tem necessidade de saber como o executivo poderia agir para que todas as secretarias elaborem e executem essas politicas. Outra questão importante foi a exposição sobre o evento denominado café com o prefeito, o qual serão realizadas perguntas ao Chefe do Executivo, pelos participantes, onde fora levantada a hipótese do Conselho se fazer presente nesta ocasião, bem como formular perguntas ou explicações que possam ser feitas ao chefe do executivo, demonstrando as maiores demandas da população idosa do município. Por fim, os informativos trouxeram as datas dos eventos que serão realizados nos próximos meses, sendo: Palestra - Um olhar para a mulher, Agosto Lilás, Mês de Conscientização pelo fim da Violência contra a Mulher, sendo realizada no dia 16 de Agosto de 2023; Palestra - Direitos e Deveres do Consumidor, realizada em 10/08/2023; Curso - Bombeiro da Melhor Idade, o qual será realizado em Setembro de 2023. A Presidente encerrou agradecendo a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião, eu Vitória Nader Dutra Conselheira com apoio de Aline Witt Habkost Dola lavramos a presente ata aprovada por todos os presentes conforme lista de presença anexa.